



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 018/2019

**Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Bonito do Iguaçu - PR**

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicita a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

1. Como está a liberação do Convênio Federal para pavimentação com pedras irregulares - Fonte: 00892, no valor de R\$ 222.857,14, para ser utilizado nas ruas da Vila Santana, Comunidade de Campo do Bugre, conforme Lei Municipal nº 1.232/2018 de 21 de agosto de 2018, já aprovada nesta Casa Legislativa no ano de 2018 (Abertura de Crédito Adicional Especial).

1.1 O recurso está na conta da Prefeitura?

1.2 Se sim, por qual motivo não está sendo executada a obra?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido em razão das cobranças por parte da população daquela Comunidade que já vem há algum tempo esperando a obra até porque, esta já foi anunciada pelo Executivo Municipal ainda no ano de 2018, gerando e criando expectativas para aqueles munícipes que aguardam ansiosos e cobram providências de seus representantes.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, 21 de agosto de 2019.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Vereador